



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 147/2019 - PRES

Designa gestor e fiscal referente à aquisição de suprimentos de informática para impressora, objeto do Pregão Eletrônico Nº 007/2019, constantes do **Processo nº. 207.282/2019.**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; e,

Considerando a solicitação da Divisão de Compras e Suprimento do Conselho;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica;*

Considerando a necessidade de designar **gestor e fiscal** para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização destinada à aquisição de suprimentos de informática para impressora, visando suprir as necessidades do Crea-DF, conforme **Processo nº. 207.282/2019;**

Considerando que o Pregão Eletrônico Nº 007/2019 originou uma Ata de Registros de Preços, celebrada com a Empresa Claudiana Ferreira - ME;

Considerando que a referida Ata será objeto de Autorizações de Fornecimento, a serem expedidas conforme demanda deste Conselho, e constantes do **Processo nº 207.282/2019,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Raquel Ribeiro Rodrigues**, matrícula nº 0385 como **gestora** da Ata de Registro de Preço e Autorizações de Fornecimento formalizadas com





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

a Empresa Claudiana Ferreira Lima - ME, objeto do Pregão Eletrônico N° 007/2019, constantes do **Processo n° 207.282/2019**;

Art. 2° Designar o empregado **Andrey Moab Bacry de Oliveira**, matrícula n° 0388, como fiscal e gestor substituto.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4° De ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2019.

Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có

Presidente

